



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.271, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Comissão Especial para Avaliação de Amostras de Material Didático e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para Avaliação das Amostras dos Materiais Didáticos referente ao Processo Licitatório nº 68/2019 na Modalidade de Tomada de Preços nº 08/2019, com os seguintes membros:

- I – Elisângela Balbinoto Vicente – Gestora Escolar;
- II – Juceli Maria Fracasso Lodi – Diretora do CEI Roselene Fátima Bussolaro;
- III – Lucinete Fiorentin Lodi – Professora;
- IV – Marciane Agustini – Gestora Escolar;
- V – Silvane Venâncio – Diretora do Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao.

Art. 2º. Por se tratar de serviços de relevante interesse público, os integrantes da Comissão definida no art. 1º não terão direito a qualquer remuneração, vantagem pecuniária ou gratificação pelo desempenho das atribuições que lhe são correlatas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 23 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo